

**EDITAL PROEPE/PARFOR 5/2018**

**SELEÇÃO DE PROFESSORES EXTERNOS  
PARA ATUAR NO CURSO DE PEDAGOGIA DO  
PARFOR (PROGRAMA DE FORMAÇÃO DE  
PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA)  
COMO BOLSISTA CAPES/MEC, REFERENTE  
AO 2º SEMESTRE LETIVO DE 2018.**

A Pró-Reitoria de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade São Francisco – USF, em conjunto com o Coordenador-Geral do PARFOR na Instituição, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei 11.273/2006 e da Portaria MEC/CAPES 82, de 17 de abril de 2017 (alterada pela Portaria 159, de 15 de agosto de 2017), baixa o seguinte

**EDITAL**

**Art. 1º** Ficam abertas, no período de 20 de junho a 20 de julho de 2018, as inscrições ao Processo Seletivo de docentes externos para atuarem no Curso de Pedagogia do Campus Itatiba, vinculado ao Programa de Formação de Professores da Educação Básica – PARFOR, como bolsistas CAPES/MEC, sem vínculo empregatício com a USF, em caráter temporário e não remunerado.

**Parágrafo único.** O Processo Seletivo será realizado sob a responsabilidade da Coordenação-Geral do PARFOR na USF e da Coordenação do Curso de Pedagogia-PARFOR, Campus Itatiba, da USF.

**Art. 2º** A seleção de que trata este Edital refere-se às disciplinas GR02754 – Fundamentos e Metodologia do Ensino de Matemática II e GR02755 – Gestão e Organização do Trabalho Pedagógico e, do 6º semestre do Curso de Pedagogia do Campus Itatiba, vinculado ao PARFOR, cujas especificidades encontram-se no Anexo 2.

**Art. 3º** O candidato deverá atender aos seguintes requisitos de formação e experiência profissional:

- I. graduação obtida em instituição credenciada junto ao MEC em área compatível com a disciplina à qual deseja concorrer;
- II. título de Mestre ou Doutor na área ou em área correlata à disciplina à qual deseja concorrer;
- III. experiência mínima de 3 (três) anos de magistério superior.

**Parágrafo único.** Inscrições de portadores de título de graduação e/ou de mestrado e doutorado obtidos no exterior serão aceitas, desde que seja apresentado o comprovante de revalidação em programa equivalente, mantido por IES brasileira reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), acompanhado de tradução oficial.

**Art. 4º** As inscrições serão realizadas na Central de Coordenação do Campus Itatiba, das 9h30 às 17h30, quando o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

- I. Ficha de Inscrição (Anexo 1) devidamente preenchida, datada e assinada;
- II. cópia do Currículo Lattes atualizado;
- III. cópias autenticadas dos seguintes documentos pessoais: RG, CPF e Título de Eleitor;
- IV. cópias autenticadas dos Diplomas e Títulos constantes no Anexo 3 deste Edital;
- V. cópia dos registros em Carteira Profissional ou outras documentações que comprovem a experiência profissional no magistério;
- VI. 1 via do Plano de Aula versando sobre um dos tópicos descritos no Anexo 3 (anexar ao Plano os textos básicos indicados e a seqüência de atividades a serem desenvolvidas).

**Art. 5º** O presente Processo Seletivo obedecerá ao seguinte cronograma:

PERÍODO	ATIVIDADE
20 de junho a 20 de julho de 2018	Inscrição para o Processo Seletivo
23 e 24 de julho de 2018	Análise da Documentação
25 e/ou 26 de julho de 2018	Entrevista com os candidatos inscritos (Avaliação do Plano de Aula)
27 de julho de 2018	Publicação do resultado do Processo Seletivo
31 de julho de 2018	Convocação dos docentes selecionados para assinatura dos Termos de Compromisso com a USF e a CAPES

**Art. 6º** Ao resultado deste Processo Seletivo não caberá interposição de recurso em tempo algum.

**Art. 7º** A presente seleção não implicará em vínculo empregatício do(s) docente(s) selecionado(s) com a Universidade São Francisco – USF.

**§ 1º** O professor selecionado será denominado “Professor Formador I”, de acordo com o inciso V, art. 45 da Portaria MEC/CAPES nº 82, de 17 de abril de 2017 (alterada pela Portaria 159, de agosto de 2017), e receberá bolsa concedida diretamente pela CAPES, estando a USF, inclusive, desobrigada de efetuar pagamento de auxílio-transporte.

**§ 2º** O Professor Formador I assumirá os seguintes compromissos com a USF e a CAPES:

- I. elaborar e entregar ao Coordenador-Geral do PARFOR os conteúdos a serem desenvolvidos nos cursos, no prazo determinado pela USF;
- II. adequar conteúdos, metodologias e materiais didáticos, bem como a bibliografia utilizada para o desenvolvimento dos cursos;
- III. adequar o material didático nas diversas mídias, disponibilizando-o ao Coordenador de Curso;
- IV. participar das atividades de capacitação desenvolvidas na USF;
- V. participar, quando convocado, de reuniões, seminários ou quaisquer outros tipos de eventos

relativos ao PARFOR;

- VI. desenvolver as atividades das disciplinas, conforme os recursos e metodologias previstos no projeto pedagógico do curso de Pedagogia ofertado no âmbito do PARFOR;
- VII. realizar as avaliações dos alunos conforme as orientações institucionais;
- VIII. apresentar ao Coordenador de Curso, ao final da disciplina ofertada ou sempre que solicitado, relatórios do desempenho dos estudantes e do desenvolvimento da disciplina;
- IX. participar de grupo de trabalho para o desenvolvimento de metodologia e materiais didáticos específicos para o curso;
- X. desenvolver, em colaboração com a Coordenação do Curso de Pedagogia, os procedimentos metodológicos de avaliação e promoção dos alunos;
- XI. colaborar, promover e/ou desenvolver pesquisas relacionadas ao PARFOR;
- XII. auxiliar o Coordenador Geral na elaboração dos documentos solicitados pela CAPES e em outras atividades que se fizerem necessárias;
- XIII. ministrar as aulas da(s) disciplina(s) a que responsabiliza, nos termos das normas e cronograma estabelecidos pela USF.

§ 3º A bolsa a ser concedida ao Professor Formador I mantém a seguinte relação:

Nº DE HORAS SEMANAIS	Nº DE PARCELAS	VALOR MENSAL DA BOLSA
4 h/a e 1 hora de reunião	5	R\$ 1.300,00

§ 4º É vedado ao bolsista acumular o recebimento de bolsa com qualquer outro programa da Capes ou de agência de fomento estadual (FAPESP) ou federal (CNPQ), bem como de programas que tenham por base a Lei nº 11.273/2006.

**Art. 8º** O Processo de Seleção se dará em duas etapas.

§ 1º A primeira etapa consistirá de análise da documentação do candidato, conforme os itens dispostos no Anexo 3.

§ 2º A segunda etapa consistirá de entrevista com o candidato, ocasião em que o Plano de Aula apresentado nos termos do inciso VI, artigo 4º, e também no Anexo 3 deste Edital.

**Art. 9º** A Comissão Avaliadora será constituída pela Coordenação-Geral e Coordenação do Curso de Pedagogia – PARFOR.

§ 1º A Comissão Avaliadora adotará como critérios mínimos para avaliação dos candidatos:

- I. Análise do Currículo do candidato, conforme critérios predefinidos, verificando, em especial, a experiência no ensino superior e na área da disciplina;
- II. Entrevista e Avaliação da proposta de Plano de Aula.

§ 2º Cada etapa de avaliação, Análise da Documentação e Entrevista e Avaliação do Plano de Aula,

será pontuada conforme consta do Anexo 3, sendo considerado habilitado o candidato que obtiver pontuação final maior ou igual a 70 pontos.

§ 3º Em caso de empate, será utilizada como critério de desempate a experiência docente do candidato no Ensino Superior, na área da disciplina em que estiver concorrendo.

**Art. 10.** Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação-Geral do PARFOR da USF e pela Pró-Reitoria de Ensino, Pesquisa e Extensão da USF, respeitadas as respectivas competências.

**Art. 11.** Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que o presente produza seus efeitos. Publique-se.

Bragança Paulista, 18 de junho de 2018.

*Prof. Carlos Eduardo Pizzolatto*  
**Coordenador-Geral do PARFOR-USF**

*Profa. Iara Andréa Fernandes Alvares*  
**Pró-Reitora de Ensino, Pesquisa e Extensão**

**ANEXO 1**  
**FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO**

**A. DADOS PESSOAIS**

Nome completo: \_\_\_\_\_

Data de nascimento: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_\_ Local de nascimento: \_\_\_\_\_

Gênero: ( ) Masculino ( ) Feminino

Estado Civil: ( ) Solteiro ( ) Casado ( ) Outro: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_ Órgão: \_\_\_\_\_ Data da expedição: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Filiação: Pai: \_\_\_\_\_

Mãe: \_\_\_\_\_

Nacionalidade: ( ) Brasileira ( ) Estrangeira/País: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

Telefones: \_\_\_\_\_

Endereço completo: \_\_\_\_\_

Possui vínculo empregatício? ( ) Sim ( ) Não Empresa/Instituição: \_\_\_\_\_

**B. FORMAÇÃO ACADÊMICA**

GRADUAÇÃO	Início	Término
	Curso	Instituição
ESPECIALIZAÇÃO	Início	Término
	Curso	Instituição
MESTRADO	Início	Término
	Área	Instituição
DOUTORADO	Início	Término
	Área	Instituição

**C. DISCIPLINA PRETENDIDA:** \_\_\_\_\_

**D. TERMO DE CIÊNCIA:**

*Declaro, para os devidos fins, que aceito todas as condições estabelecidas no Edital PROEPE-PARFOR 5/2018, sob pena de anulação de minha inscrição no referido processo.*

Data: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_\_ Assinatura: \_\_\_\_\_

## ANEXO 2

### DISCIPLINAS DISPONÍVEIS PARA INSCRIÇÃO

#### DISCIPLINA 1

**Código:** GR02755

**Nome:** Gestão e Organização do Trabalho Pedagógico

**Carga Horária:** 72 horas

**Semestre da disciplina:** 6º semestre

**Período de oferta:** 2º semestre letivo de 2018

**Dias e horários:** Quinta-feira, das 19h10 às 22h45

#### Ementa

Conceito de gestão democrática. Participação e autonomia na gestão pedagógica. Princípios orientadores, finalidades e objetivos da Educação no contexto político, social e histórico. O Projeto Político Pedagógico e o trabalho coletivo da escola.

#### Objetivos

- a) Promover questionamentos e articulações em torno da identidade profissional do pedagogo como professor e como administrador escolar;
- b) Discutir conceitos de gestão, participação e autonomia e avaliar práticas cotidianas do profissional da educação;
- c) Pesquisar as condições de desenvolvimento de uma gestão participativa no contexto escolar;
- d) Favorecer o desenvolvimento de uma postura política que possa contribuir com a melhoria da educação e da qualidade de vida humana;
- e) Compreender as articulações entre princípios orientadores, finalidades e objetivos educacionais no contexto político, social e histórico;
- f) Propiciar o estudo, o planejamento e o processo de implementação do Projeto Político Pedagógico.
- g) Trabalhar de forma interdisciplinar com as disciplinas do semestre letivo, principalmente com o Estágio Supervisionado no Ensino Fundamental.

#### Bibliografia Básica

AÇÃO EDUCATIVA; UNICEF; INEP; SEB/MEC. **Indicadores de qualidade na educação.** São Paulo: ação Educativa, 2007. [www.acaoeducativa.org](http://www.acaoeducativa.org) Acesso julho de 2007.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica. **Conselhos Escolares: democratização da escola e construção da cidadania.** –Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Básica, 2004. (Programa Nacional de Fortalecimento dos Conselhos Escolares; caderno 1. Acesso: <http://portal.mec.gov.br>.

LÜCK, Heloísa. **Gestão educacional:** uma questão paradigmática. 2. ed. Petrópolis: Vozes, 2006. 116 p. (Cadernos de gestão)

LÜCK, Heloísa. **A gestão participativa na escola.** 2. ed. Petrópolis: Vozes, 2006. 125 p. (Cadernos de gestão)

PARO. Vitor H. **Gestão Democrática da Escola Pública.** São Paulo: Ática, 2006.

VEIGA, Ilma.P.A. (org.). **Projeto Político-Pedagógico da Escola:** uma construção possível. Campinas, SP, Papirus, 2007

## DISCIPLINA 2

**Código:** GR02754

**Nome:** Fundamentos e Metodologia do Ensino de Matemática II

**Carga Horária:** 72 horas

**Semestre da disciplina:** 6º semestre

**Período de oferta:** 2º semestre letivo de 2018

**Dias e horários:** Sexta-feira, das 19h10 às 22h45

### Ementa

A matemática e as preocupações sociais, culturais e históricas. Seleção e estudo de conteúdos e estratégias para o ensino da Matemática nas séries iniciais do Ensino Fundamental. Tratamento de Informação: alguns recursos estatísticos. Desenvolvimento da indução e da dedução. O uso da tecnologia na Educação Matemática.

### Objetivos

A disciplina pretende capacitar o estudante a:

- a) Refletir sobre algumas preocupações sociais, culturais e históricas para o ensino da Matemática;
- b) Selecionar e estudar conteúdos para o ensino de Matemática nas séries iniciais do Ensino Fundamental;
- c) Estudar alguns recursos estatísticos para o ensino e para a pesquisa;
- d) Avaliar e planejar o uso da tecnologia para a Educação Matemática;
- e) Discutir o processo de avaliação do ensino e da aprendizagem;
- f) Resgatar o estudo de propostas pedagógicas atuais para planejar situações educativas, selecionando conteúdos, definindo objetivos, preparando estratégias de ação didática e de avaliação da aprendizagem.
- g) Aplicar e avaliar a prática educativa planejada.
- h) Articular as práticas educativas em Matemática com as atividades da disciplina Estágio Supervisionado no Ensino Fundamental.

### Bibliografia Básica

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Fundamental. Base Nacional Comum Curricular. Brasília, dezembro de 2017.

[http://basenacionalcomum.mec.gov.br/images/BNCC\\_20dez\\_site.pdf](http://basenacionalcomum.mec.gov.br/images/BNCC_20dez_site.pdf)

CAZORLA, Irene M.; SANTANA, Eurivalda R. dos Santos. **Tratamento da Informação para o Ensino Fundamental e Médio**. Itabuna: Via Literarum, 2006.

GÁLVEZ, Grécia. A geometria, a psicogênese das noções espaciais e o ensino da geometria na escola primária. In PARRA, C.; SAIZ, I. **Didática da matemática: reflexões psicopedagógicas**. Porto Alegre: Artes Médicas, 1996, p.236-258.

NACARATO, Adair M.; MENGALI, Brenda L. S.; PASSOS, Cármen L.B. A produção de significados matemáticos. In: **A matemática nos anos iniciais do ensino fundamental: tecendo fios do ensinar e do aprender**. Belo Horizonte: Autêntica, 2009.

NACARATO, Adair Mendes (organizadora). **Práticas docentes em Educação Matemática nos anos iniciais do ensino fundamental**. Curitiba: Appris, 2013.

ITATIBA. Secretaria da Educação. **Coletânea de Matemática**. 2012. Disponível em:

[http://www.itatiba.sp.gov.br/templates/midia/secretarias/educacao/publicacoes/coletanea\\_de\\_matematica.pdf](http://www.itatiba.sp.gov.br/templates/midia/secretarias/educacao/publicacoes/coletanea_de_matematica.pdf)

**ANEXO 3  
QUADRO DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS**

Candidato(a): \_\_\_\_\_

Disciplina Pretendida: \_\_\_\_\_

**1ª ETAPA – ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO/FORMAÇÃO E ATUAÇÃO DOCENTE (Máximo de 70 pontos)**

Item	Critério	Máximo	Pontuação	Observação
	<b>Titulação Acadêmica (itens 01, 02 e 03 NÃO são cumulativos)</b>			
1	Graduação na área da disciplina ou em Pedagogia	20		
2	Mestrado na área da disciplina ou área afim	30		
3	Doutorado na área da disciplina ou área afim	40		
	<b>Experiência Docente</b>	<b>Máximo</b>	<b>Pontuação</b>	<b>Observação</b>
4	Atuação na área da disciplina igual ou superior a 3 anos no Ensino Superior (5 pontos a cada ano, a partir do 4º ano de experiência)	15		
5	Tempo de atuação na área da disciplina no Ensino Básico (3 pontos por ano de experiência)	15		
	<b>TOTAL</b>	<b>70</b>		

**2ª ETAPA – ENTREVISTA/AVALIAÇÃO DO PLANO DE AULA<sup>1</sup> (Máximo de 30 pontos)**

Item	Critério	Máximo	Pontuação	Observação
	<b>Entrevista/Plano de Aula</b>			
6	Conteúdo proposto	5		
7	Objetivos gerais e específicos	5		
8	Estratégias propostas	5		
9	Recursos instrucionais propostos	5		
10	Proposta de avaliação	5		
11	Entrevista	5		
	<b>TOTAL</b>	<b>30</b>		

Pontuação Final	Parecer	Observações

Itatiba, \_\_\_\_\_ de julho de 2018.

\_\_\_\_\_  
**Profa. Maria de Fatima S. Polesi Lukjanenko**  
Coordenadora do Curso de Pedagogia - PARFOR

\_\_\_\_\_  
**Profa. Carlos Eduardo Pizzolatto**  
Coordenador do Núcleo de Licenciaturas  
Coordenador-Geral do PARFOR-USF

<sup>1</sup> Escolher um dos seguintes tópicos referentes à disciplina pretendida:

**Disciplina Organização do Trabalho Pedagógico:** a) Teoria e prática da Gestão democrática; b) Princípios orientadores e objetivos da Educação no contexto político, social e histórico brasileiro; c) O Projeto Político Pedagógico e o trabalho coletivo da escola. (Escolher apenas um destes temas para desenvolver.)

**Disciplina Fundamentos e Metodologia do Ensino de Matemática II:** a) Currículo e avaliação da Matemática no Ensino Fundamental; b) O Tratamento de Informação no Ensino Fundamental; c) O uso da Tecnologia para a Educação Matemática no Ensino Fundamental; d) Desenvolvimento da indução e da dedução. (Escolher apenas um destes temas para desenvolver.)